DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Notificações 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Professor de Educação Infantil para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital**, no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) fotografia ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)**
- **Exame médico admissional** – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***
- **Número da Conta Bancária no Santander**

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

JULIANA DE SOOUSA NUNES (31º lugar)
Rua Joaquim Ramos da Silva, x9 , Jardim Guanabara 4 - Ituverava/SP CEP: 14500000

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Professor de Educação Infantil para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) fotografia ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)**
- **Exame médico admissional** – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***
- **Número da Conta Bancária no Santander**

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

MARIA EDUARDA SOUSA SANTOS (7º lugar) PPP
Avenida 15, 1X47 , Jardim são Francisco - Orlândia/SP CEP: 14620000

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **SERVIÇOS GERAIS III para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital**, no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) fotografia ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)**
- **Exame médico admissional** – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***
- **Número da Conta Bancária no Santander**

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

Antônio Carlos de Paula (10º lugar)
Rua Orlando Heraldo João , 3X1 Casa, Santa Isabel – São Joaquim da Barra

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **SERVIÇOS GERAIS III para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) fotografia ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)**
- **Exame médico admissional** – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***
- **Número da Conta Bancária no Santander**

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

Marcelo de Assis Pereira (13º lugar)
Rua Maria Stolarik Galvani, 4x6 – casa- cidade nova - Morro Agudo

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **SERVIÇOS GERAIS III para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) fotografia ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)**
- **Exame médico admissional** – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***
- **Número da Conta Bancária no Santander**

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

Flaviana da Silva Mendes (5º lugar cota PPP)
Rua Pedro Francisco x699, Morada do sol - São Joaquim da Barra/SP

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **SERVIÇOS GERAIS III para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital**, no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) fotografia ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)**
- **Exame médico admissional** – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***
- **Número da Conta Bancária no Santander**

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

Josana Carla Rodrigues dos Santos (14º lugar)
Avenida 03, 1x18 , Centro - Orlândia/SP

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **SERVIÇOS GERAIS III para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital**, no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) fotografia ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)**
- **Exame médico admissional** – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***
- **Número da Conta Bancária no Santander**

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

Samanta Firmino Pacífico (15º lugar)
Maria do Carmo Maciel Possos, 2x50 , Maria do Carmo - São Joaquim da Barra/SP

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

Notificações

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 112/2024

Ilmo. Sr.(a) LOLLI & FERRARI IMOVEIS LTDA

Endereço: RUA WALTER CARRARA 611, JOAO MATTARAIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.09.280.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (9) LOURDES CAETANO ÁREAS, 540 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra I Lote 28)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 111/2024

Ilmo. Sr.(a) LOLLI & FERRARI IMOVEIS LTDA

Endereço: AVENIDA ATILIO VENDRAME 82, CENTRO

CEP: 13830-000, SANTO ANTONIO DE POSSE-SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.17.260.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (8) SUZANA ALVES PEREIRA, 240 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra Q Lote 26)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 110/2024

Ilmo. Sr.(a) LAURO LOURIVAL DA SILVA

Endereço: RUA(9) LOURDES CAETANO ÁREAS 470, RESIDENCIAL MORADA DO SOL

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.18.010.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (8) SUZANA ALVES PEREIRA, 471 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra R Lote 01)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 109/2024

Ilmo. Sr.(a) FRANCISCO PEREIRA DE ABREU JUNIOR

Endereço: RUA FRANCISCO ALVES COSTA 842, ALTO DA BARRA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.17.500.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (8) SUZANA ALVES PEREIRA, 480 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra Q Lote 50)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 108/2024

Ilmo. Sr.(a) LOLLI & FERRARI IMOVEIS LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE 752, VILA DEIENO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.16.260.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (7) GERTRUDES BUCH LUIZ, 250 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra P Lote 26)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 107/2024

Ilmo. Sr.(a) LOLLI & FERRARI IMOVEIS LTDA

Endereço: RUA DURVAL BARBOSA 491, JARDIM BELA VISTA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.17.250.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (7) GERTRUDES BUCH LUIZ, 241 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra Q Lote 25)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 106/2024

Ilmo. Sr.(a) ANDRE GENTIL FERNANDES

Endereço: RUA BRAS CUBAS 764, VILA BOCAINA

CEP: 09310-730, MAUA-SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.16.010.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (6) LAERCIO FURLAN, 481 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra P Lote 01)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 105/2024

Ilmo. Sr.(a) ROGERIO DIAS DE OLIVEIRA

Endereço: RUA 16, 545, JARDIM BENINI

CEP: 14620-000, ORLANDIA-SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.07.010.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (6) LAERCIO FURLAN, 531 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra G Lote 01)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 104/2024

Ilmo. Sr.(a) GILSON SANTIAGO NUNES

Endereço: RUA AMOS JOSE ROBERTO 2011, RESIDENCIAL MARIA DO CARMO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.07.040.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (6) LAERCIO FURLAN, 561 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra G Lote 04)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 103/2024

Ilmo. Sr.(a) ISMAEL CANDIDO FERREIRA

Endereço: RUA AMAZONAS 640, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.07.030.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (6) LAERCIO FURLAN, 551 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra G Lote 03)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 102/2024

Ilmo. Sr.(a) MARIA LUISA DE CAMPOS FREITAS ALVES

Endereço: RUA PRIMO BIANCO 32, VILA SONIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.07.060.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (6) LAERCIO FURLAN, 581 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra G Lote 06)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 101/2024

Ilmo. Sr.(a) PEDRO DOS SANTOS

Endereço: RUA SÃO PAULO 2877, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.07.100.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (6) LAERCIO FURLAN, 621 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra G Lote 10)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 100/2024

Ilmo. Sr.(a) ROGERIO DIAS DE OLIVEIRA

Endereço: RUA 16, 545, JD. BENINI (CASA-A)

CEP: 14620-000, ORLANDIA-SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.07.110.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (6) LAERCIO FURLAN, 631 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra G Lote 11)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 99/2024

Ilmo. Sr.(a) ROGERIO DIAS DE OLIVEIRA

Endereço: RUA DEZESSEIS 545, JD. BENINI (CASA-A)

CEP: 14620-000, ORLANDIA-SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.07.120.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (6) LAERCIO FURLAN, 641 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra G Lote 12)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 98/2024

Ilmo. Sr.(a) ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO

Endereço: RUA 4, 410, JARDIM BOA VISTA

CEP: 14620-000, ORLANDIA-SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.06.220.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA (6) LAERCIO FURLAN, 620 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra F Lote 22)

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 97/2024

Ilmo. Sr.(a) MARIA ISABEL JUSTINO

Endereço: RUA MARIA GALANTE PIMENTEL 360, CJ. HAB. JARDIM PAPA JOAO PAULO II

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.07.150.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (6) LAERCIO FURLAN, 671 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra G Lote 15)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 96/2024

Ilmo. Sr.(a) FELIPE AUGUSTO FRANÇOLIN SILVA

Endereço: PRAÇA ELOY LIMA 329, CENTRO

CEP: 14670-000, NUPORANGA-SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.07.140.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA (6) LAERCIO FURLAN, 661 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra G Lote 14)

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 95/2024

Ilmo. Sr.(a) LOLLI & FERRARI IMOVEIS LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS 1634, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.23.180.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de grande quantidade de mato, localizado na **RUA (5) PEDRO FRANCISCO, 31 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra W Lote 18)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 94/2024

Ilmo. Sr.(a) WALISON FERNANDO DA SILVA FRAZAO

Endereço: RUA DEODATO BATISTA DE ALMEIDA 623, JARDIM CANADA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.14.380.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de grande quantidade de mato, localizado na **RUA (5) PEDRO FRANCISCO, 390 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra N Lote 38)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 93/2024

Ilmo. Sr.(a) BRENDA AZEVEDO DA SILVA

Endereço: RUA SERGIPE 2590, LAPA NOVA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.15.250.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de grande quantidade de mato, localizado na **RUA (5) PEDRO FRANCISCO, 211 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra O Lote 25)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 92/2024

Ilmo. Sr.(a) NIVALDO RAMOS DE LIMA

Endereço: RUA FERNANDO VILLELA ROSA 261, PARQUE SANTA TEREZINHA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.14.290.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de entulho e ferro velho, localizado na **RUA (5) PEDRO FRANCISCO, 300 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra N Lote 29)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 91/2024

Ilmo. Sr.(a) MARIA DA LUZ RODRIGUES DA SILVA

Endereço: AVENIDA PEDROSO DE MORAES 572, PINHEIROS

CEP: 05420-000, SÃO PAULO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.14.090.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (4) MARIA LUCIA PANSANI, 311 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra N Lote 09)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 90/2024

Ilmo. Sr.(a) JHONATAS JACKSON PEDRO DA COSTA

Endereço: RUA FLORIANO LEITE RIBEIRO 207, PQ. RIBEIRÃO PRETO

CEP: 14031-470, RIBEIRÃO PRETO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.14.070.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (4) MARIA LUCIA PANSANI, 331 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra N Lote 07)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 89/2024

Ilmo. Sr.(a) SOLANGE DONIZETE DOS SANTOS RODRIGUES

Endereço: RUA (6) LAERCIO FURLAN 600, RESIDENCIAL MORADA DO SOL

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.14.060.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato seco, localizado na **RUA (4) MARIA LUCIA PANSANI, 341 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra N Lote 06)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 88/2024

Ilmo. Sr.(a) JOÃO FRANCISCO FERREIRA LIMA

Endereço: RUA ANGELO MARTELETO 664, JOÃO MATTARAIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.13.340.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (4) MARIA LUCIA PANSANI, 360 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra M Lote 34)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 87/2024

Ilmo. Sr.(a) MARIA RITA FERNANDES PEREIRA

Endereço: AVENIDA 17, 1819, JARDIM CIDADE ALTA

CEP: 14620-000, ORLANDIA-SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.13.350.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (4) MARIA LUCIA PANSANI, 370 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra M Lote 35)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 86/2024

Ilmo. Sr.(a) LAERTE EWANDRO ARAGÃO

Endereço: RUA MANAUS 1008, BAIXADA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.14.030.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (4) MARIA LUCIA PANSANI, 371 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra N Lote 03)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 85/2024

Ilmo. Sr.(a) LAERTE EWANDRO ARAGÃO

Endereço: RUA MANAUS 1008, BAIXADA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.14.020.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (4) MARIA LUCIA PANSANI, 381 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra N Lote 02)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 84/2024

Ilmo. Sr.(a) MARIA DA GLORIA AMBROSIO

Endereço: RUA MINAS GERAIS 1153, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 24.10.120.01

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato que está propício ao criadouro de ratos e causa transtornos aos moradores, localizado na **RUA PIRATININGA 646 (VILA DEIENO Q 24, L 07, 08, 09)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 83/2024

Endereço: RUA JOSE MIGUEL 363

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.01.160.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **5 (CINCO) dia(s)** o seguinte: Apresentar autorização de Supressão de árvore no Setor de Agricultura e Meio ambiente (Rua Goiânia 152).

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 1152/74, Artigo 137.

É expressamente proibido o corte ou danificação de arvores ou arbustos sem devida autorização.

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 82/2024

Ilmo. Sr.(a) LOLLI & FERRARI IMOVEIS LTDA

Endereço: RUA DELFINO STAMILLO 71, JARDIM INDEPENDENCIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.02.010.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA OTACILIO DE SOUZA 681 (MORADA DO SOL Q B, L 01)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 81/2024

Ilmo. Sr.(a) JESSICA EVANGELISTA DA SILVA

Endereço: RUA JOSE CARNEIRO LEAO 389, JORGE DE LOLLO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.26.330.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA CAPITAO BASTOS 216 (SÃO JORGE Q D, L 24)**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 80/2024

Ilmo. Sr.(a) CLEITON DONIZETI DE OLIVEIRA

Endereço: RUA TIRADENTES 1466, RUA TIRADENTES

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.26.160.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **HARODOS MARTINS 241 (SÃO JORGE Q D, L 07).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 79/2024

Ilmo. Sr.(a) DIOMAR DE CARVALHO DOS SANTOS

Endereço: RUA MARIA GARCIA STRAIOTTO 246, RESIDENCIAL ESPIGÃO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.26.150.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **HARODOS MARTINS 231 (SÃO JORGE Q D, L 06).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 78/2024

Ilmo. Sr.(a) NIVALDO SARI

Endereço: RUA PARA 587, JARDIM LILIANE

CÓDIGO DO IMÓVEL: 43.53.050.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA LAZARO TRINDADE 151 (SANTA TEREZINHA Q 04, L 05).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

Julia de Almeida Cadelca

NOTIFICADO

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 77/2024

Ilmo. Sr.(a) KAMILA CRISTINA DA SILVA

Endereço: AVENIDA PEDRO PERARO 1082, JULIO DE LOLLO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 11.09.250.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA CANDIDA SILVERIO BARDAO 320 (SANTA TEREZINHA Q 9, L 23,24,25).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 76/2024

Ilmo. Sr.(a) AURICELIO NERES RODRIGUES

Endereço: RUA AVELINO COZZA 514, JOAO PAULO II

CÓDIGO DO IMÓVEL: 11.09.300.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA CANDIDA SILVERIO BARDAO 370 (SANTA TEREZINHA Q 9, L 30).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 75/2024

Ilmo. Sr.(a) INACIO CANDIDO MENDES

Endereço: RUA JOAO LUIZ 360, NOSSO TETO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 11.09.200.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA JERONIMO BARDAO 471 (SANTA TEREZINHA Q 9, L 20).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 74/2024

Ilmo. Sr.(a) BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A

Endereço: PRESIDENTE VARGAS 2121, 4° ANDAR, JARDIM CALIFORNIA

CEP: 14020-260, RIBEIRAO PRETO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.69.030.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA ORLANDO HERALDO JOÃO 351 (SANTA ISABEL Q J, L 3).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

Julia de Almeida Cadelca

NOTIFICADO

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 73/2024

Ilmo. Sr.(a) ALEXANDRE AUGUSTO SILVA PARISI

Endereço: RUA ANTONIO JACINTO 166, VILA SONIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.54.130.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA OTAVIO ZANQUETA 381 (SANTA ISABEL Q R, L 4).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

Julia de Almeida Cadelca

NOTIFICADO

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 72/2024

Ilmo. Sr.(a) ADRIANO BATISTA CORONADO

Endereço: RUA KELLER CRISTINA CARVALHO 2191, MARIA DO CARMO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.52.020.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA RIOLANDO DE LOLLO 1231 (ALTO DA BARRA Q 32 L 02).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

Julia de Almeida Cadelca

NOTIFICADO

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 71/2024

Ilmo. Sr.(a) ROSELAINE FELIPE

Endereço: RUA ALTAMIR NICOLAO 1351, ALTO DA BARRA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.02.210.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA FRANCISCO ALVES COSTA 1042 (ALTO DA BARRA Q 18 L 21).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 70/2024

Ilmo. Sr.(a) IVAIR DE SOUSA MARQUES

Endereço: RUA JOANA DEIENO MENEGHINI 404, RESIDENCIAL BOA BRISA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.05.060.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA FRANCISCO ALVES COSTA 1021 (ALTO DA BARRA Q 23 L 06).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 69/2024

Ilmo. Sr.(a) MARCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA

Endereço: RUA OLENO FUGA 715

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.05.040.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA FRANCISCO ALVES COSTA 1001 (ALTO DA BARRA Q 23 L 04).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

Julia de Almeida Cadelca

NOTIFICADO

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 68/2024

Ilmo. Sr.(a) EVANDRO EDUARDO BALBINO DA SILVA

Endereço: RUA BELARMINO DE SOUZA 524, JOÃO PAULO II

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.05.030.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA FRANCISCO ALVES COSTA 991 (ALTO DA BARRA Q 23 L 03).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 67/2024

Ilmo. Sr.(a) JOSÉ DA CRUZ DA SILVA FILHO

Endereço: RUA PIAUI 2520, JARDIM PAULISTA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.06.040.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA FRANCISCO ALVES COSTA 851 (ALTO DA BARRA Q 22 L 04).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 65/2024

Ilmo. Sr.(a) ROSANA APARECIDA DE SOUSA BENJAMIM DOS SANTOS

Endereço: RUA JOSE RAPHAEL ROCHA 132, JARDIM AMERICA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 54.26.240.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA ALFREDO CARRARA 218 (JARDIM AMERICA Q 08 L 24).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

Julia de Almeida Cadelca

NOTIFICADO

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 64/2024

Ilmo. Sr.(a) SONIA APARECIDA ALVES

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 837, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 54.26.230.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA ALFREDO CARRARA 228 (JARDIM AMERICA Q 08 L 23).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 63/2024

Ilmo. Sr.(a) ADEMAR RODRIGUES DA SILVA

Endereço: RUA ALFREDO CARRARA 238, JARDIM AMERICA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 54.26.220.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA ALFREDO CARRARA 238 (JARDIM AMERICA Q 08 L 22).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 62/2024

Ilmo. Sr.(a) JOSE ANGELO SCARELLI JUNIOR

Endereço: RUA GOIAS 170

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.52.080.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA JOSE CARNEIRO LEAO 388 (JORGE DE LOLLO Q 09 L 194).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

Julia de Almeida Cadelca

NOTIFICADO

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 61/2024

Ilmo. Sr.(a) ETHEVALDO BEZERRA JUNIOR

Endereço: RUA CEARA 1831, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.21.030.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um imóvel com grande quantidade de mato, localizado na **RUA ANA SOUZA GARCIA 170 (SANTA LUCIA Q 14, L Z94).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 60/2024

Ilmo. Sr.(a) FREDERICO DE ASSIS ZANINI

Endereço: RUA LUIZ BODELON 117, JARDIM LUCIANA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 33.28.080.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA BELO HORIZONTE 1596 (VILA CONCEICAO Q 11, L 06).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 59/2024

Ilmo. Sr.(a) ALFREDO MAUAD DIPE

Endereço: RUA MINAS GERAIS 1281, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 42.28.010.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a poda regular de uma cerca viva que está impedindo a passagem de pedestres pela calçada causando transtorno aos moradores, localizado na **RUA FLORIANOPOLIS 295 (CENTRO).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 1152/74, artigo 34

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 58/2024

Ilmo. Sr.(a) JOSE CARLOS BONETTE

Endereço: RUA JAMIL CHEDIACK 250, JORGE DE LOLLO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.71.050.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza em um terreno com grande quantidade de mato causando problemas com insetos e animais peçonhentos aos moradores, localizado na **RUA MARIA DE LOURDES GUERRA AZEVEDO 331 (SANTA ISABEL Quadra L Lote 05).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881 /18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 57/2024

Ilmo. Sr.(a) ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA MINAS GERAIS 706, BAIXADA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 43.04.080.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza em um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA DR. GERALDO VILELLA ROSA 631 (JARDIM GUARUJA Quadra A Lote 06).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881 /18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 56/2024

Ilmo. Sr.(a) GILVANIO BATISTA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA PIAUI 1801, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.14.010.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza em um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (4) MARIA LUCIA PANSANI, 391 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra N Lote 01).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881 /18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 24 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 55/2024

Ilmo. Sr.(a) LUIS VICENTE NOBRE

Endereço: RUA BAHIA 277, VILA DEIENO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.13.370.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza em um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (4) MARIA LUCIA PANSANI, 390 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra M Lote 37).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881 /18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 54/2024

Ilmo. Sr.(a) MARIA DA CRUZ HERMINIA DA CONCEIÇÃO EUGENIO

Endereço: RUA HELIO CARVALHO DINIZ 60, JULIO DE LOLLO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.04.330.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA **RUA (4) MARIA LUCIA PANSANI, 500 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra D Lote 33).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881 /18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha
BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 53/2024

Ilmo. Sr.(a) SAULO FERNANDO TAVARES MARTINS

Endereço: RUA TRAVESSA P 1352, JARDIM ZITA O. SIENA

CEP: 14620-000, ORLANDIA - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.04.270.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA **RUA (4) MARIA LUCIA PANSANI, 560 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra D Lote 27).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881 /18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha
BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 52/2024

Ilmo. Sr.(a) JOSE BENEDITO TAVARES

Endereço: RUA SÃO PAULO 1959, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.04.200.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** o seguinte: **PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA (4) MARIA LUCIA PANSANI, 630 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra D Lote 20).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881 /18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 51/2024

Ilmo. Sr.(a) PAULO HENRIQUE LOURENÇO DA COSTA

Endereço: RUA 6 981, JD. BOA VISTA

CEP: 14620-000, ORLANDIA-SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.04.210.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA **RUA (4) MARIA LUCIA PANSANI, 620 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra D Lote 21).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881 /18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha
BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 50/2024

Ilmo. Sr.(a) JOSENILA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: RUA ANCHIETA 91, JARDIM PAULISTA (CASA B – FUNDOS)

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.21.010.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA **RUA (3) ZILDA GARCIA DE LIMA, 191 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra U Lote 01).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881 /18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 33/2024

Ilmo. Sr.(a) ABEL JOSE DOS SANTOS VIEIRA

Endereço: RUA GOIAS 2053, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.20.120.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (3) ZILDA GARCIA DE LIMA, 110 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra T, Lote 12).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha
BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 32/2024

Ilmo. Sr.(a) MURILO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

Endereço: RUA MANOEL DAMASIO RIBEIRO 580, LAPA NOVA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.20.130.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (3) ZILDA GARCIA DE LIMA, 120 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra T, Lote 13).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 31/2024

Ilmo. Sr.(a) ADEIR MATHIAS LOPES

Endereço: RUA JORGE BALAN 351, CJ. HAB. JARDIM PAPA JOAO PAULO II

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.13.160.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (3) ZILDA GARCIA DE LIMA, 241 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra M, Lote 16).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha
BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 30/2024

Ilmo. Sr.(a) VERA LUCIA BEIRIGO DOS SANTOS

Endereço: RUA LINO JOSE DOS SANTOS 70, PAULO LEONELLO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.13.140.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (3) ZILDA GARCIA DE LIMA, 261 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra M, Lote 14).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 29/2024

Ilmo. Sr.(a) MARCUS ROGERIO MODOLO

Endereço: RUA GUIDO DELLA VECHIA 100, CONJUNTO HAB PEDRO CHEDIACK

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.13.130.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (3) ZILDA GARCIA DE LIMA, 271 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra M, Lote 13).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha
BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 28/2024

Ilmo. Sr.(a) MAISA LIONELLO TAVARES TORRES

Endereço: RUA ZELESNIKAR 91, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.12.250.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (3) ZILDA GARCIA DE LIMA, 250 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra L, Lote 25).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 27/2024

Ilmo. Sr.(a) BRUNO RICARDO FELICIO

Endereço: RUA MANOEL DAMASIO RIBEIRO 61, LAPA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.13.050.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (3) ZILDA GARCIA DE LIMA, 351 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra M, Lote 5).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha
BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 26/2024

Ilmo. Sr.(a) LUIS MARIANO DE SOUSA FILHO

Endereço: RUA JOSE SOARES NASCIMENTO 128, JARDIM LUCIANA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.12.370.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (3) ZILDA GARCIA DE LIMA, 370 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra L, Lote 37).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 25/2024

Ilmo. Sr.(a) LUIS CARLOS BERNARDES

Endereço: RUA JOSE MUTAO 428, JARDIM SANTA LUCIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.12.360.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (3) ZILDA GARCIA DE LIMA, 360 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra L, Lote 36).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 24/2024

Ilmo. Sr.(a) ELIANA CRISTINA DE MELO

Endereço: RUA MINAS GERAIS 562, BAIXADA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.12.340.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (3) ZILDA GARCIA DE LIMA, 340 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra L, Lote 34).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha
BEATRÍZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 23/2024

Ilmo. Sr.(a) SORAIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS 91, RESIDENCIAL MORADA DO SOL

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.20.090.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 111 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra T, Lote 9).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha
BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 22/2024

Ilmo. Sr.(a) LOLLI & FERRARI IMOVEIS LTDA

Endereço: RUA AGENOR DE OLIVEIRA 37, GUARAPIRANGA (CASA 3)

CEP: 04912-080, SÃO PAULO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.20.080.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 121 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra T, Lote 8).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha
BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 21/2024

Ilmo. Sr.(a) LOLLI & FERRARI IMOVEIS LTDA

Endereço: RUA AGENOR DE OLIVEIRA 37, GUARAPIRANGA (CASA 3)

CEP: 04912-080, SÃO PAULO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.20.070.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 131 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra T, Lote 7).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha
BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 20/2024

Ilmo. Sr.(a) LOLLI & FERRARI IMOVEIS LTDA

Endereço: ARMANDO PASSO 158, SANTO ANTONIO (COMPLEMENTO: LOUVEIRA)

CEP: 13290-000, SÃO PAULO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.20.060.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 141 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra T, Lote 6).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha
BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 19/2024

Ilmo. Sr.(a) LOLLI & FERRARI IMOVEIS LTDA

Endereço: AVENIDA ATILIO VENDRAME 82, CONJUNTO HAB. PEDRO CHEDIACK

CEP: 13830-000, SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.20.050.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 151 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra T, Lote 5).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 18/2024

Ilmo. Sr.(a) LUIS RICARDO DE LIMA COLOMBARI

Endereço: RUA RIO BRANCO 216, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.12.150.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 251 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra L, Lote 15).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha
BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 17/2024

Ilmo. Sr.(a) JESIEL DONATO GOMES

Endereço: RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS 100, RESIDENCIAL MORADA DO SOL

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.19.100.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 100 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra S, Lote 10).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha
BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 16/2024

Ilmo. Sr.(a) ÉDER ACHILLES IGNÁCIO

Endereço: RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS 110, RESIDENCIAL MORADA DO SOL

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.19.110.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 110 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra S, Lote 11).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2024

Ilmo. Sr.(a) JOSE CICERO DA SILVA

Endereço: RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS 120, RESIDENCIAL MORADA DO SOL

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.19.120.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 120 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra S, Lote 12).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 14/2024

Ilmo. Sr.(a) CLAUDINEI PEREIRA

Endereço: RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS 130, RESIDENCIAL MORADA DO SOL

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.19.130.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 130 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra S, Lote 13).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Beatriz Ser. belli. da Cunha
BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 13/2024

Ilmo. Sr.(a) FABIO DIAS SEVERIANO

Endereço: RUA MARCIO HENRIQUE BUCKERIDGE 319, RESIDENCIAL ESPIGÃO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.19.140.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 140 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra S, Lote 14).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha
BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2024

Ilmo. Sr.(a) HERALDO CESAR DE OLIVEIRA GUIDOLIN

Endereço: RUA JOSE ABRAHÃO 15, CJ. CENTRO

CEP: 14670-000, NUPORANGA-SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.19.150.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 150 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra S, Lote 15).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 11/2024

Ilmo. Sr.(a) ALEXANDRE DOS SANTOS BARDAO

Endereço: RUA CELESTE VULPINI 300, CJ. HAB. JARDIM PAPA JOAO PAULO II

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.19.160.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 160 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra S, Lote 16).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha
BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2024

Ilmo. Sr.(a) RODOLFO MIRANDA

Endereço: RUA IRMA MARCHETO MARTINS 499, JARDIM CANADA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.19.170.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 170 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra S, Lote 17).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha
BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2024

Ilmo. Sr.(a) LOLLI & FERRARI IMOVEIS LTDA

Endereço: AVENIDA ATILIO VENDRAME 82, CENTRO

CEP: 13830-000, SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.19.180.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 180 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra S, Lote 18).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2024

Ilmo. Sr.(a) VALDIVINO ALVES DA CONCEIÇÃO

Endereço: PRIMEIRO DE MAIO 314, CENTRO

CEP: 14440-000, SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.19.190.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 190 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra S, Lote 19).

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha
BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 07/2024

Ilmo. Sr.(a) CARLOS EDUARDO DA SILVA DO NASCIMENTO

Endereço: RUA JOSE MUTAO 121, JARDIM SANTA LUCIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.11.240.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 200 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra K, Lote 24).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 04 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha
BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 06/2024

Ilmo. Sr.(a) GLENDA MAYRA SOUZA ZANON

Endereço: RUA (3) ZILDA GARCIA DE LIMA 260, RESIDENCIAL MORADA DO SOL

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.11.260.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato na calçada, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 220 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra K, Lote 26).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 04 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 05/2024

Ilmo. Sr.(a) WELITA APARECIDA BARCELOS ANDRIANI

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 843, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.12.130.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 271 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra L, Lote 13).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 04 de janeiro de 2024.

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2024

Ilmo. Sr.(a) NEIDE MACHADO DOMINGOS

Endereço: RUA EUGENIO BELTRANI 63, JARDIM PATENTE

CEP: 04243-010, SÃO PAULO-SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.11.330.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato na calçada, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 290 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra K, Lote 33).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 04 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Beatriz Seribelli da Cunha
BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2024

Ilmo. Sr.(a) ANTONIO BERNADO DA SILVA

Endereço: AV.15 370, JD. NOVA ORLANDIA

CEP: 14620-000, ORLANDIA-SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.11.310.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 270 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra K, Lote 31).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 04 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024

Ilmo. Sr.(a) GLEISER DA SILVA

Endereço: RUA(5) PEDRO FRANCISCO 250, RESIDENCIAL MORADA DO SOL

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.12.070.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA (2) JAIR ROSA FIDELIS, 331 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra L, Lote 7).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 04 de janeiro de 2024.

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1/2024

Ilmo. Sr.(a) NAIR BARBOSA DA SILVA RIBEIRO

Endereço: RUA PIAUI 2352, JARDIM MARIVAN

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.56.150.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA JOAO BATISTA SCARPELINI 741 (ALTO DA BARRA Quadra 14, Lote 15).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de janeiro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 66/2024

Ilmo. Sr.(a) ISRAEL MOISES DE OLIVERA FERREIRA

Endereço: RUA CELESTE VULPINI 360, JOÃO PAULO II

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.06.050.00

Pela presente fica V.S.ª (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA FRANCISCO ALVES COSTA 861 (ALTO DA BARRA Q 22 L 05).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 49/2024

Ilmo. Sr.(a) WASHYNGTON AUGUSTO FERNANDES

Endereço: RUA CEARA 771

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.29.080.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA **JOAQUIM MARTINIANO HORONATO 100 (SANTA LUCIA).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881 /18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 12 de janeiro de 2024

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 48/2024

Ilmo. Sr.(a) PAMELA DO NASCIMENTO DA CRUZ

Endereço: RUA ANGELO MARTELETO 765, JOAO MATTARAIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.30.130.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA LUIS ROBERTO COUTINHO 2371 (JARDIM ALVORADA quadra 22, lote 13).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881 /18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 09 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 47/2024

Ilmo. Sr.(a) JOSE CARLOS DOS SANTOS

Endereço: RUA ARMANDO SALES 06, JARDIM PAULISTA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.30.170.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA LUIS ROBERTO COUTINHO 2411 (JARDIM ALVORADA quadra 22, lote 17).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881 /18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 09 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 46/2024

Ilmo. Sr.(a) APARECIDA DE FATIMA PEDROSO DA SILVA

Endereço: RUA WALTER CARRARA 421, JOAO MATTARAIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.24.100.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato e entulho, localizado na **RUA JOSE MARTINS GOUVEIA 2071 (JARDIM ALVORADA quadra 16, lote 10).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881 /18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 09 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 45/2024

Ilmo. Sr.(a) CAMILA GUIMARÃES TAVARES

Endereço: RUA AMAPA 233

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.21.140.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA JOSE MUTAO 131 (SANTA LUCIA quadra 14, lote 305).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881 /18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 09 de janeiro de 2024.

_____
NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 44/2024

Ilmo. Sr.(a) AMANDA DE OLIVEIRA COSTA

Endereço: RUA NICOLA BONAVENA 220, SANTA ISABEL

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.28.180.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA WALTERZINHO JOSE CARIDADE 2151 (JARDIM ALVORADA quadra 20, lote 18).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881 /18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 09 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 42/2024

Ilmo. Sr.(a) MAURO SERGIO MARTINS DA SILVA

Endereço: RUA SERGIPE 3759, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.28.190.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA WALTERZINHO JOSE CARIDADE 2161 (JARDIM ALVORADA quadra 20, lote 19).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881 /185

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 09 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 41/2024

Ilmo. Sr.(a) ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Endereço: RUA PIAUI 464

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.02.060.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um IMÓVEL com grande quantidade de mato e inservíveis, localizado na **RUA ANTONIO MARQUES 388 (PEDRO CHEDIACK).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 1.152/74

Art. 34°

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 09 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 40/2024

Ilmo. Sr.(a) METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Endereço: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN 400, JD DAS AMERICAS

CEP: 14020-250, RIBEIRÃO PRETO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.24.060.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA JOSE MARTINS GOUVEIA 2031 (JARDIM ALVORADA Quadra 16, Lote 06).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 09 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 39/2024

Ilmo. Sr.(a) METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Endereço: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN 400, JD DAS AMERICAS

CEP: 14020-250, RIBEIRÃO PRETO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.24.050.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA JOSE MARTINS GOUVEIA 2021 (JARDIM ALVORADA Quadra 16, Lote 05).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 09 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 38/2024

Ilmo. Sr.(a) METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Endereço: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN 400, JD DAS AMERICAS

CEP: 14020-250, RIBEIRÃO PRETO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.30.180.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA LUIS ROBERTO COUTINHO 2421 (JARDIM ALVORADA Quadra 22, Lote 18).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 09 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 37/2024

Ilmo. Sr.(a) METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Endereço: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN 400, JD DAS AMERICAS

CEP: 14020-250, RIBEIRÃO PRETO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.23.300.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA JOSE MARTINS GOUVEIA 1980 (JARDIM ALVORADA Quadra 15, Lote 30).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 09 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 36/2024

Ilmo. Sr.(a) METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Endereço: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN 400, JD DAS AMERICAS

CEP: 14020-250, RIBEIRÃO PRETO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.19.230.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato e entulho, localizado na **RUA PEDRO PIMENTEL PEDREIRO 1890 (JARDIM ALVORADA Quadra 10, Lote 23).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 09 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 35/2024

Ilmo. Sr.(a) TELMA SENA BARBOSA FILOCOMO

Endereço: RUA FRANCISCO ALVES COSTA 421, PARQUE SANTA TEREZINHA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.27.140.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA JOÃO PIMENTEL PEDREIRO 2111 (JARDIM ALVORADA Quadra 19, Lote 14).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 09 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 34/2024

Ilmo. Sr.(a) METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Endereço: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN 400, JD DAS AMERICAS

CEP: 14020-250, RIBEIRÃO PRETO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.18.160.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 **(VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno que se encontra com grande quantidade de mato, localizado na **RUA ANA MARIA FLEMING FIGUEIRA 1960 (JARDIM ALVORADA Quadra 9, Lote 16).**

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 09 de janeiro de 2024.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner